



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário , Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://ufla.br>

EDITAL Nº 006 FZMV/UFLA/2025

Processo nº 23090.025364/2025-01

EDITAL Nº

006/2025/FZMV/UFLA

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE MEMBROS PARA A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA (FZMV) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA)

A Presidente da Congregação da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária da Universidade Federal de Lavras (UFLA), no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 145 do Regimento Geral da UFLA (Resolução CUNI nº 076/2023), o Art. 8 do Regimento Interno da FZMV (Resolução CUNI nº 055/2022) e o Art. 2 do Regimento Interno da Congregação da FZMV (Resolução CUNI nº 056/ 2022), torna público o processo de eleição para escolha dos seguintes membros da Congregação da FZMV:

1. **representante docente suplente do Departamento de Medicina Veterinária;**
2. **representante docente titular e suplente do Departamento de Zootecnia;**
3. **representante titular e suplente dos discentes de Graduação;**
4. **representante titular e suplente dos discentes de Pós-Graduação;**
5. **representante titular e suplente de políticas de equidade, diversidade e inclusão (EDI).**

CRONOGRAMA	
20/10/2025	Publicação do Edital
20/10/2025 a 2/11/2025	Inscrições
3/11/2025	Divulgação da lista de inscritos
4/11/2025	Período Recursal das Inscrições
5/11/2025	Resultado dos recursos e homologação das inscrições
11/11/2025	Eleição
12/11/2025	Divulgação do resultado preliminar

13/11/2025	Período recursal do resultado das eleições
14/11/2025	Resultado dos recursos
14/11/2025	Homologação do Resultado Final

1. DA ELEIÇÃO

1.1. A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 11 de novembro de 2025 (terça-feira), das 8 às 17 horas, horário de Brasília.

1.2. Para a escolha dos representantes será disponibilizado aos docentes, técnicos administrativos e discentes de graduação e pós-graduação, via e-mail institucional, o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os mesmos possam exercer o direito ao voto em suas respectivas categorias.

1.3. Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.

1.4. Cada eleitor terá direito a apenas 1 (um) voto, devendo votar em um único candidato.

1.5. Será eleito o candidato mais votado como titular e o segundo mais votado como suplente, definidos por ordem decrescente dos votos obtidos.

1.6. Ocorrendo empate na categoria de docentes e técnicos administrativos, serão considerados eleitos os candidatos com vínculo ativo mais antigo na UFLA e, ocorrendo novo empate, serão eleitos os candidatos de maior idade.

1.7. Ocorrendo empate na categoria de discentes de graduação e pós-graduação, serão considerados eleitos os candidatos com mais tempo de vínculo ininterrupto com a UFLA e, ocorrendo novo empate, serão eleitos os candidatos de maior idade.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E DOS MANDATOS DOS ELEITOS

2.1. **Representante docente do Departamento de Medicina Veterinária:** será eleito 1 (um) representante suplente, com mandato de 2 (dois) anos contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução;

2.2. **Representante docente do Departamento de Zootecnia:** será eleito 1 (um) representante titular e seu respectivo suplente, com mandato de 2 (dois) anos contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução;

2.3. **Representante dos discentes de Graduação:** será eleito 1 (um) representante titular e seu respectivo suplente, com mandato de 1 (um) ano contado da data da eleição, sendo permitida uma recondução;

2.4. **Representante dos discentes de Pós-Graduação:** será eleito 1 (um) representante titular e seu respectivo suplente, com mandato de 1 (um) ano contado da data da eleição, sendo permitida uma recondução;

2.5. **Representante de políticas de equidade, diversidade e inclusão (EDI):** será eleito 1 (um) representante titular e seu respectivo suplente, com mandato de 2 (dois) anos contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução;

3. **DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA**

3.1. **Representante docente do Departamento de Medicina Veterinária:** docente lotado no Departamento de Medicina Veterinária.

3.2. **Representante docente do Departamento de Zootecnia:** docente lotado no Departamento de Zootecnia.

3.3. **Representante dos discentes de Graduação:** discentes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação vinculados à FZMV.

3.4. **Representante dos discentes de Pós-Graduação:** discentes regularmente matriculados(as) em Programas de Pós-graduação vinculados à FZMV.

3.5. **Representante de políticas de equidade, diversidade e inclusão (EDI):** servidores docentes e técnico-administrativos vinculados à FZMV.

4. **DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

4.1. Os candidatos deverão inscrever-se do dia 20/10/2025 até o dia 2/11/2025, por meio do formulário (Anexo I) onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no § 1º do art. 84, do Regimento Geral da UFLA.

4.2. Cada pessoa poderá se candidatar a apenas 1 (um) cargo de representação.

4.3. O formulário deverá ser preenchido, assinado digitalmente com o GOV.BR e enviado para o e-mail direcao.fzmv@ufla.br.

4.4. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

4.5. No dia 3/11/2025, será divulgada a lista de inscritos no endereço eletrônico <https://fzmv.ufla.br/editais>.

4.6. Os recursos contra as inscrições poderão ser interpostos pelo preenchimento do Formulário para interposição de recurso (Anexo II), no dia 4/11/2025, diretamente para a Comissão Escrutinadora designada pela Portaria FZMV nº 82, de 16 de setembro de 2025, por meio do endereço eletrônico direcao.fzmv@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

4.7. A resposta aos recursos será enviada no e-mail de encaminhamento dos mesmos até no dia 5/11/2025.

4.8. No dia 5/11/2025, será divulgada a lista final de inscritos no endereço eletrônico <https://fzmv.ufla.br/editais>.

5. **DA APURAÇÃO**

5.1. A apuração será realizada pelo Sistema de Votação Eletrônica, após o término da eleição.

5.2. Será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos candidatos eleitos, a qual deverá ser aprovada pela Comissão responsável pelo processo eleitoral.

6. RESULTADO PRELIMINAR

6.1. No dia 12/11/2025, o resultado preliminar do processo eleitoral será divulgado no endereço eletrônico <https://fzmv.ufla.br/editais>.

6.2. Os recursos poderão ser interpostos pelo preenchimento do Formulário para interposição de recurso (Anexo II), no dia 13/11/2025, diretamente para a Comissão Escrutinadora designada pela Portaria FZMV nº 82, de 16 de setembro de 2025, por meio do endereço eletrônico direcao.fzmv@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

6.3. Os recursos devem ser respondidos até o dia 14/11/2025.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. No dia 14/11/2025 será publicado o Resultado Final e encaminhado à Congregação da FZMV.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Presidente da Congregação da FZMV.

Ana Paula Peconick

Presidente da Congregação da FZMV



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PECONICK, Diretor(a) da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária**, em 20/10/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596425** e o código CRC **7551FEAB**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA A
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E MEDICINA
VETERINÁRIA**

Nome:	
CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE/RA:
CANDIDATURA:	
☐	Representante do corpo docente do Departamento de Medicina Veterinária (DMV)
☐	Representante do corpo docente do Departamento de Zootecnia (DZO)
☐	Representante Discente de graduação
☐	Representante Discente de pós-graduação
☐	Representante de equidade, diversidade e igualdade (EDI)

Termo de aceitação: Declaro estar ciente de que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 006/2025/FZMV/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: __/__/__

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

Inscrição: () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação:

Data: __/__/__

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
EDITAL nº 006/2025/FZMV/UFLA

Nome:	
CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE/RA:
CARGO:	

Justificativa:

Data: __/__/__

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

Parecer: () Recurso Deferido () Recurso Indeferido

Observação:

Data: __/__/__

Presidente da Comissão Eleitoral

Referência: Processo nº 23090.025364/2025-01

SEI nº 0596425